



PORTARIA Nº 028 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 009/2019 ao CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP., para prestação de serviços no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 63.638,40 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais destinados a cada funcionário e servidores da Câmara Municipal, num total de 08 (oito) cartões, que subtraída a taxa de administração de -5,30% representa um valor mensal de R\$ 5.303,20 (cinco mil e trezentos e três reais e vinte centavos), a ser pago no prazo de até 10 (dez) dias após o crédito no cartão e apresentação da nota fiscal e documento de cobrança à Seção de Finanças da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 3º - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 05 de setembro de 2019 e término previsto para o dia 04 de setembro de 2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de setembro de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Diretor Geral

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*